



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.E.S. 37.465.313/0001-00 - Fone: (66) 860-1156 - Av. Mauro Pires Gomes, 578

LEI MUNICIPAL Nº 004/2001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MICROCAMIONETA/C.FECHADA VW/COMBI, DE ANO 1988 MODELO 1999, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT, Sr. HÉLIO JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar um Veículo utilitário tipo MICROCAMIONETA/C.FECHADA, Marca VW, Modelo Kombi, Cor Branca, 4 Gasolina, Ano Fabricação 1988, Ano Modelo 1999, placas KDT-8395, Chassi nº 9BWZZZ237X002766, de propriedade da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT.

Art. 2º - O valor referente a venda do referido veículo será destinado para a aquisição de outro veículo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

HÉLIO JOSÉ DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

EMERSON ROSSI
CHEFE DE GABINETE